



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1806, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.831,85 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias :

07 - Serviços da Saúde

07.01- Fundo Municipal da Saúde

10.301.9150.2015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento Econômico	(Glicemia)	67	R\$
3.3.90.30.00.02.300.36	Material de Consumo	R\$	23.350,00

Elemento Econômico	(Ações Básicas de Vigil. Sanitária)	79	R\$
3.3.90.39.00.05.300.14	Outros Serv. Terceiro- Pessoa Jurídica	R\$	6.051,85

Elemento Econômico		65	R\$
3.3.90.30.00.01.310.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00

06 - Serviços da Promoção Social

06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.9124.2021.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Elemento Econômico	(Bolsa Família)	51	R\$
3.3.90.30.00.05.500.21	Material de Consumo	R\$	1.430,00

09- Serviços Públicos Municipais

09.01- Setor de Obras

15.451.9285.1048-Recapamento, Pavimentação e Obras Complementares em Ruas e Avenidas

Elemento Econômico		141	R\$
4.4.90.51.00.01.110-00	Obras e Instalações	R\$	20.000,00

Elemento Econômico		150	R\$
3.3.90.30.00.01.110-00	Material de Consumo	R\$	35.000,00

02- Poder Executivo

02.02- Guarda Municipal

06.182.9087.2005.0000 – Serviços de Defesa e Segurança

Elemento Econômico		14	R\$
4.4.90.52.00.01.110.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

08- Serviços da Educação

08.01- Merenda Escolar

12.306.9212.2014.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

Elemento Econômico		14	R\$
3.3.90.30.00.01.100.00	Material de Consumo	R\$	33.000,00

Artigo 2º) – O crédito aberto nas dotações acima especificadas serão cobertos com o excesso de arrecadação verificadas no exercício corrente, referente aos recursos: Glicemia, Ações Básicas Vig. Sanitária ,Bolsa Família e de Receitas Próprias.

Total		R\$	143.831,85
--------------	--	-----	-------------------



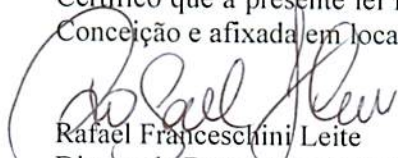
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de Dezembro de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Rafael Franceschini Leite
Diretor de Departamento Jurídico